



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO 4

EDIÇÃO Nº 931

e oitenta e dois mil e cem reais), serão utilizados os recursos de verbas próprias que constarão do orçamento municipal de 2021.

Art. 3º Os repasses financeiros às entidades da Administração Indireta, para o exercício de 2021, serão fixados na Lei Orçamentária Anual, e as subvenções autorizadas no art. 1º desta Lei serão destinadas à manutenção das entidades, ficando prescritas as que não forem requeridas até o final do presente exercício.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de dezembro de 2020, 144º da fundação da cidade e 73º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

BRUNO VASSARI

Chefe de Gabinete

SILVIA DE CAMPOS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e

Resp.p/exp. da secretaria Municipal de Governo

GUSTAVO BUZO

Resp.p/Exp. da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JEFFERSON CIRNE DA COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

PROC. Nº 11495/20 - LEI Nº 5.915 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2021, as seguintes contribuições:

I - 3ª Cia. do 6º Batalhão de Polícia Militar.....R\$ 125.000,00

II - Delegacia de Polícia do Município de São Caetano do Sul.....R\$ 50.000,00

III - Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo.....R\$ 126.000,00

IV - Tiro de Guerra..... R\$ 145.000,00

V - Destacamento do Corpo de Bombeiros de São Caetano do Sul.....R\$ 50.000,00

VI - Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes – DISE de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.....R\$ 10.500,00

VII - Delegacia de Polícia e Proteção ao Idoso de São Bernardo do Campo.....R\$ 15.300,00

VIII - Delegacia de Defesa da MulherR\$ 15.300,00

IX - Consórcio Intermunicipal do Grande ABC.....R\$ 1.206.726,00

X – Fundação do ABC – FUABC.....R\$ 6.000.000,00

Total.....R\$ 7.743.826,00.

Art. 2º A fim de atender as despesas com a execução desta Lei, no total de R\$ 7.743.826,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais), serão utilizados os recursos de verbas próprias, que constarão do Orçamento de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de dezembro de 2020, 144º da fundação da cidade e 73º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

BRUNO VASSARI

Chefe de Gabinete

SILVIA DE CAMPOS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e

Resp.p/Exp. da Secretaria Municipal de Governo

GUSTAVO BUZO

Resp.p/Exp. da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JEFFERSON CIRNE DA COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

Comunicado SECULT sobre a Escola Municipal de Bailado Laura Thomé:

Considerando os motivos técnicos apresentados pela Direção que impossibilitam as avaliações presenciais na atual fase amarela da Pandemia;

Considerando o planejamento a ser instituído para a retomada das turmas em andamento no próximo ano;

Considerando que na atual fase amarela do Plano São Paulo na qual o Município encontra-se enquadrado e, portanto, impossibilitado de realizar apresentações no Teatro;

Comunicamos que excepcionalmente para o ano de 2021 não haverá inscrições para turmas de 1º ano na Escola Municipal de Bailado Laura Thomé e a Formatura da Turma 2020 fica adiada para o mês de junho de 2021;

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2020.

JOÃO MANOEL DA COSTA NETO

Secretário Municipal de Cultura

RESULTADO CATEGORIA A, B e C – EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 006/2020 – SECULT

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS CONFORME LEI FEDERAL DE EMERGENCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 14.017/2020 - Art. 2º - INCISO III

A - FORMAÇÃO – Projetos voltados às atividades formativas de caráter educativo, pedagógico e de pesquisa nas áreas da cultura e das artes em geral a serem realizados no município, como cursos, oficinas, seminários, pesquisas, contação de histórias, registro e memória, entre outros.

*As atividades deverão ser apresentadas em 5 encontros e/ou vídeos online ou gravados com duração mínima de 35 minutos até 1h.

B – DIFUSÃO – Circulação de produtos culturais **NÃO INÉDITOS**, tais como remontagens de espetáculos, temporadas artísticas, instalações e exposições de arte, entre outros, a serem realizados no município;

* As apresentações deverão ter duração mínima de 45 minutos e no máximo de 1h30.

C - PRODUÇÃO – Criação de produtos culturais **INÉDITOS**, tais como criação e montagem de espetáculos de artes cênicas e musicais, filmes e curta-metragem, contemplando ainda a gravação de cd's, dvd's, publicação de livros, séries de quadros e escultura, entre outros;

* Para projetos contemplados que visem a produção de material (Livros, Revistas, Cds, Dvds, entre outros), devem disponibilizar no mínimo 20 exemplares que devem ser entregues a Secult autorizando por escrito a exibição pública de caráter cultural e sem fins lucrativos e os projetos de Artes Visuais, deverão realizar a doação para a Pinacoteca Municipal do material produzido.

Os proponentes abaixo relacionados, estão habilitados para realizar os projetos de acordo com as categorias A, B e C deste Edital. É obrigatório que cumpram as contrapartidas estabelecidas de acordo com os itens estabelecidos pela SECULT.

* Classificação sujeita a alterações, em atenção à fase recursal do presente Edital.

CATEGORIA A - FORMAÇÃO

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2020.6.240.444	Fotoclube ABCclick
2020.6.527.491	Guilherme Carrasco Neto
2020.6.344.533	IVERLI DE LIMA
2020.6.311.183	LURA EDITORIAL
2020.6.101.565	MARCIA MAYUMI NINOMIYA
2020.6.563.523	Michele Cesca



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO 4

EDIÇÃO Nº 931

2020.6.294.208	Milton Moura de Freitas
2020.6.67.535	Produtora Cabral
2020.6.327.192	Tales André Lopo Jaloretto 28051098803
2020.6.574.599	Francine Machado de Mendonça
2020.6.379.504	George Henrique Rodrigo Vilches
2020.6.108.515	Fernando Martins
2020.6.307.206	LUANA CRISTINA DA SILVA
2020.6.146.616	Isabela Benatti Leite
2020.6.583.609	Carlos Eduardo Lopes
2020.6.239.437	Baú dos Sonhos Produções
2020.6.492.484	Bruna Marassato
2020.6.78.543	Luana Belem Sales
2020.6.148.630	CRISTINA MACEDO
2020.6.10.213	Ana Cristina Martins
2020.6.255.193	ANA MARIA BORTOLETTO GRIZANTE 2998330829
2020.6.131.493	Karina Alves Garcia
2020.6.323.537	Amarildo Botini
2020.6.84.462	LUIZ HENRIQUE DE VITRO GOMEZ
2020.6.32.577	Lucas Lopes do Couto Silva
2020.6.79.488	LUCAS GUILHERME NERY BRANDAO 41389253848
2020.6.549.465	Dryeli Zambetti dos Santos Ribeiro
2020.6.325.524	Marcia Heitzmann
2020.6.183.275	Paulo Victor Trajano Mathias Duarte
2020.6.583.619	Carlos Eduardo Lopes

SUPLENTE

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2020.6.146.623	Isabela Benatti Leite
2020.6.148.584	CRISTINA MACEDO
2020.6.546.610	ALBERTO LUCAS MIGLIORINI AGOBITI 34131880890
2020.6.183.397	Paulo Victor Trajano Mathias Duarte
2020.6.123.615	Ligia Menegon Cardozo

CATEGORIA B - DIFUSÃO

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2020.6.81.481	Caroline Varani
2020.6.299.445	Denise Regina Szabo
2020.6.357.453	JicTrad Editoração & Tradução
2020.6.258.485	Marcela Sampaio
2020.6.438.487	Rafael de Lemos Melo
2020.6.549.466	Dryeli Zambetti dos Santos Ribeiro
2020.6.134.541	Gustavo Da Silva Zanetti
2020.6.358.196	Rosane da Costa Corrêa 778.928.797-49
2020.6.352.450	Caroline Antonelli de Souza
2020.6.241.436	Denise De Paula David
2020.6.70.514	Weslei Soares dos Santos
2020.6.186.440	Shinkyô Daiko
2020.6.303.547	Luciano Sallun

2020.6.259.180	Gesiel de Oliveira
2020.6.370.199	Gustavo Henrique de Francisco 25911291851
2020.6.306.389	Berenice Filmes
2020.6.280.494	Dinah Feldman Harari ME / Culturas em Movimento
2020.6.293.200	Casulo Produções Artísticas
2020.6.242.566	Icaro de Azevedo Marques
2020.6.120.638	Felipe César dos Santos Pereira
2020.6.534.521	Sociedade Amigos do Bairro Olímpico
2020.6.259.179	Gesiel de Oliveira
2020.6.120.641	Felipe César dos Santos Pereira

CATEGORIA C - PRODUÇÃO

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2020.6.64.463	Cláudio Henrique Altieri de Campos
2020.6.299.212	Denise Regina Szabo
2020.6.132.181	Elber Dias Almeida
2020.6.89.417	FELIPE JULIO DA SILVA INACIO
2020.6.116.556	Gabriel Ivanoff Lopes
2020.6.357.391	JicTrad Editoração & Tradução
2020.6.493.526	Joice Cristina Trujilo Garcia
2020.6.123.625	Ligia Menegon Cardozo
2020.6.79.490	LUCAS GUILHERME NERY BRANDAO 41389253848
2020.6.311.184	LURA EDITORIAL
2020.6.138.545	MIRIAN TEREZINHA DA SILVA 03035203881
2020.6.67.452	Produtora Cabral
2020.6.438.478	Rafael de Lemos Melo
2020.6.544.571	Gustavo Batistão
2020.6.137.500	Leticia de Freitas Martin
2020.6.546.461	ALBERTO LUCAS MIGLIORINI AGOBITI 34131880890
2020.6.85.190	Fabiana Firmino Carqueijo Mello
2020.6.280.516	Dinah Feldman Harari ME / Culturas em Movimento
2020.6.573.590	RUBENS ALEXANDRE CONSULINI E SILVA 36190249876
2020.6.379.517	George Henrique Rodrigo Vilches

SUPLENTES

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2020.6.561.549	João Vitor Sena Passarelli
2020.6.137.540	Leticia de Freitas Martin
2020.6.98.497	Rafael Silva Moisés
2020.6.239.572	Baú dos Sonhos Produções
2020.6.360.209	BIANCA DE CÁSSIA SERAFIM IATALLESE
2020.6.327.204	Tales André Lopo Jaloretto 28051098803
2020.6.552.587	FABRICIO CAVALCANTE URBANEJA 33074532890
2020.6.80.398	João Carlos Pereira Rocha
2020.6.564.503	Paulo Cesar Pizarro França
2020.6.360.536	BIANCA DE CÁSSIA SERAFIM IATALLESE
2020.6.100.601	Carlos Spinello Júnior



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO 4

EDIÇÃO Nº 931

2020.6.144.591	Thainá Tibana Dias
2020.6.68.569	Camila Cezar Sousa
2020.6.273.464	Projeto Cultural Samba do Caxinha
2020.6.555.594	TAMIRIS MANTOVANI
2020.6.543.433	Andrea Brandão
2020.6.293.201	Casulo Produções Artísticas
2020.6.258.576	Marcela Sampaio
2020.6.36.546	Rosângela Carvalho Buragina Kobayashi
2020.6.370.214	Gustavo Henrique de Francisco 25911291851
2020.6.80.399	João Carlos Pereira Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CIP 2021

Considerando a Portaria da Secretaria da Fazenda nº 06/2020, divulgando o valor atualizado do custo com a Iluminação Pública e o quantitativo de unidades por tipo de uso;

Considerando que o valor da Contribuição de Iluminação Pública será rateado pelos contribuintes mencionados no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.112 de 23 de dezembro de 2002, conforme tabela que integra a Lei, com redação alterada pela Lei nº 4.225 de 30 de agosto de 2006, e;

Nos termos do § 2º do artigo 144 da Lei Municipal nº 2.454, de 17 de outubro de 1977, e suas alterações, ficam os consumidores cadastrados na concessionária distribuidora de energia elétrica, os contribuintes proprietários titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título da unidade ou subunidade, de imóveis, edificados ou não, localizados no Município de São Caetano do Sul, **NOTIFICADOS** do lançamento de **CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP** relativa ao exercício de 2021, cujos valores por classe de consumidores se guem relacionados:

TIPO DE USO DO IMÓVEL	VALOR DA PARCELA
Residencial	R\$ 7,07
Comercial	R\$ 10,51
Industrial	R\$ 30,78

São Caetano do Sul, 16 de dezembro de 2020.

Jefferson Cirne da Costa
Secretário Municipal da Fazenda

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO

Contrato nº 57/2020 – Processo Administrativo nº 3098/2019 – Concorrência nº 06/2019 - Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde – RSS dos grupos 'A', 'B' (apenas medicamentos vencidos), 'E', e carcaças de animais de pequeno, médio e grande porte, conforme a classificação da RDC Anvisa 222/2018 e Conama 358/2005. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 5.418.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil reais) **Assinatura:** 25/11/2020. **Contratada:** Boa Hora Central de Tratamento de Resíduos Ltda.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2020

Rodrigo Gonçalves Toscano
Superintendente do SAESA-SCS.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 21/2020 – Processo de Compras nº 752/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer solução Chatbot Multiplataforma, incluindo implantação, integração, treinamento e suporte técnico mensal, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto da licitação à vencedora e o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS HOMOLOGOU o processo licitatório à empresa, RDM Sistema de Gestão Eireli no valor total de R\$ 300.000,00.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2020.

Lúcio Flávio Dantas – Pregoeiro
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 02297/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo CM nº 02297/2020, Pregão Presencial nº 03/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede internet mundial, por meio de rede IP (internet protocol), através de fornecimento e instalação de 2 (dois) links dedicados, com velocidade mínima de 300 Mbps full duplex cada link, por caminhos distintos, compreendendo na prestação dos serviços o fornecimento, a instalação, a manutenção, o gerenciamento, a monitoração e os demais recursos empregados, conforme especificações constantes no ANEXO I (Termo de Referência) e demais ANEXOS do Edital Pregão Presencial nº 03/2020, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICOU** o objeto do certame à empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, e o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório à empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, no VALOR GLOBAL de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2020.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 02298/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020. O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo CM nº 02298/2020, Pregão Presencial nº 04/2020, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC) para troncos digitais destinado ao tráfego de ligações telefônicas locais da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, tanto de entrada como de saída, por meio de fornecimento e instalação de 2 (dois) Circuitos Digitais E1 Bidirecional, totalizando 60 troncos e DDR com capacidade para 400 ramais, nas modalidades Fixo-Fixo, Fixo-Móvel, DDD Fixo-Fixo, DDD Fixo-Móvel, DDI Fixo-Fixo e DDI Fixo-Móvel, conforme Especificações Constantes no ANEXO I (Termo de Referência) e demais ANEXOS do Edital Pregão Presencial nº 04/2020, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICOU** o objeto do certame à empresa **ALGAR TELECOM S/A**, e o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório à empresa **ALGAR TELECOM S/A**, no valor global estimado de **R\$ 11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais)**.

São Caetano do Sul, 15 de dezembro de 2020.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro

